



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua, 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 257, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS), conforme Lei nº. 7.504 de 17 de Outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no que diz respeito ao pagamento do aluguel onde está situado o CREAS, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.188	339036000000	Outros Serviços de Terceiros – PF	1.660	39064	R\$ 12.800,00
TOTAL R\$ 12.800,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.188	339030000000	Material de Consumo	1.660	29504	R\$ 12.800,00
TOTAL R\$ 12.800,00					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Outubro de 2025.

Registra-se e publique-se.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7803-3585-C62C-D867

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 20/10/2025 13:39:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/7803-3585-C62C-D867>